Portaria 081/2020 de 01 de dezembro de 2020

Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA e concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa o Servidor **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO** para desempenhar a **Função Gratificada de Coordenação de Comissões Legislativas, Proposições e Sessão Legislativa-FG-IX,** prevista no Anexo III da Resolução 002/2012, como retribuição pecuniária pelo exercício da função está previsto o valor mensal de **5 UFM**, passando a ser responsável por:

I - propor e assegurar a implementação das práticas de melhoria no trabalho das Comissões Legislativas, Proposições e Sessões, alinhado às diretrizes institucionais e às expectativas e necessidades dos servidores e colaboradores.

Art. 2º Designa o Servidor **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-9.Nível I – Comissões Legislativas, Proposições e Sessão Legislativa**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **2 UFM** fixado no anexo IV da Resolução n.º 002/2012, devendo desempenhar as seguintes atividades:

I - assessorar as Comissões Legislativas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, controlando a frequência, assinaturas e realizando apontamentos para a ata;
II - coordenar o andamento dos projetos em trâmite nas Comissões, gerenciando seus prazos;
III - coordenar a emissão de ofícios e controlar o prazo para resposta das solicitações efetuadas pelas Comissões;

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 043/2019 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

Oseias Leal
Presidente